



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

(EXERCÍCIO 2025 – 1º SEMESTRE)

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	3
2.1	Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:	3
2.1.1	Servidores envolvidos.....	3
2.1.2	Metodologia Aplicada.	3
2.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
2.1.4	Análise dos Processos.....	4
2.1.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	4
3.	ARRECADAÇÃO	5
3.1	Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:	5
3.1.1	Servidores envolvidos.....	5
3.1.2	Metodologia Aplicada.	5
3.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.....	5
3.1.4	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	5
4.	CONCLUSÃO GERAL.....	6



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.6.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.6, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

Patrícia Virgínia Cândido

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º semestre de 2025;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pela SEPREV.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º semestre de 2025 o encaminhamento de **23 processos**, sendo:

- 03 Processos de Aposentadoria por Idade;
- 02 Processos de Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
- 13 Processos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- 03 Processos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Magistério);
- 02 Processo de Pensão.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **23 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Processo nº	Nome do servidor	Benefício	Data do ato de concessão	Início do Benefício
060/2024	Elisângela Carvalho de Freitas	Aposentadoria Tempo de Contribuição-Magistério	18/12/2024	01/01/2025
059/2024	Marcilene Rosa	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	18/12/2024	01/01/2025
056/2024	Marcos Luiz de Freitas	Aposentadoria Tempo de Contribuição	12/12/2024	01/01/2025
058/2024	Rita de Cassia Gimenes de Oliveira	Aposentadoria Tempo de Contribuição	12/12/2024	01/01/2025
001/2025	Maria de Lourdes Montenegro Cruz	Aposentadoria por Idade	27/01/2025	01/02/2025
002/2025	Maristela Zanandrea Lanfranchi	Aposentadoria Tempo de Contribuição	27/01/2025	01/02/2025
003/2025	Maria Lucia Freire da Silva	Aposentadoria Tempo de Contribuição	27/01/2025	01/02/2025
005/2025	Aparecida Ortega de Oliveira	Aposentadoria Tempo de Contribuição	28/01/2025	01/02/2025
006/2025	Carla Virginia de Oliveira	Aposentadoria Tempo de Contribuição	28/10/2025	01/02/2025
007/2025	Maria José Tenório dos Santos	Aposentadoria Tempo de Contribuição	28/01/2025	01/02/2025
004/2025	Cleide Vitar Simão de Toledo	Aposentadoria Tempo de Contribuição	19/02/2025	01/03/2025
010/2025	David Lustosa Nogueira	Aposentadoria Tempo de Contribuição	01/04/2025	01/04/2025
012/2025	Benedito José de Morais Machado	Aposentadoria Tempo de Contribuição	01/04/2025	01/04/2025
013/2025	Marcio Souza Espindola	Aposentadoria por Idade	01/04/2025	01/04/2025
014/2025	Cleuber José de Gasperi	Aposentadoria por Idade	29/04/2025	01/05/2025
016/2025	Solange Aparecida Garcia Martins	Aposentadoria Tempo de Contribuição	29/04/2025	01/05/2025
017/2025	Luciana Pereira Martins	Aposentadoria Tempo de Contribuição-Magistério	29/04/2025	01/05/2025
018/2025	Cristiane Hitomi Nishino	Aposentadoria Tempo de Contribuição	29/04/2025	01/05/2025
019/2025	Raíldo Braz Barbosa	Aposentadoria Tempo de Contribuição	30/04/2025	01/05/2025
015/2025	Gislene Aparecida de Marco	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	28/05/2025	01/06/2025
020/2025	Cícera Terezinha Soares de Oliveira	Aposentadoria Tempo de Contribuição-Magistério	28/05/2025	01/06/2025
057/2024	Ozana Maria Zagare Zagri - Instituidor	Pensão	20/01/2024	07/11/2024
001/2025	Thiago Gustavo Santos - Instituidor	Pensão	19/05/2025	24/04/2025

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

Patrícia Virgínia Cândido

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º semestre de 2025;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foram identificados processos de Arrecadação no 1º semestre de 2025.

3.1.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

4. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Franco da Rocha/SP, 30 de setembro de 2025.

GERCILENE RODRIGUES DE LIMA CARVALLHO

Controle Interno

Matrícula nº 10.011